



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 426/2025

O Prefeito Municipal de Portão – em exercício nesta data, Sr. ARDEMIO SILVEIRA D'AVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: PORTÃO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ: 08.907.471/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa de vistoria de veículos escolar para realizar 01 inspeções no veículo Ônibus Volkswagen, Placa TQP 4H69, da SEME

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 220,00.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1988-333903099000000 – Outros Materiais de Consumo – SEMPOV.

Portão/RS, 26 de Setembro de 2025.

ARDEMIO SILVEIRA D
AVILA:38563347934

Assinado de forma digital por ARDEMIO
SILVEIRA D AVILA:38563347934
Dados: 2025.09.26 11:39:39 -03'00'

ARDÉMIO SILVEIRA D'AVILA
Prefeito Municipal em Exercício.



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/6360
Data de Entrada:	26/09/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	1639

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

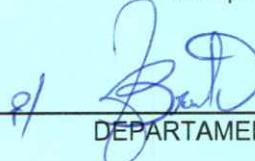
Requerente:	2751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:	31024596000193	Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)35004263
Fax:		Fone Celular:	(51)35004263
E-mail:	smeed@portao.rs.gov.br		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 426/2025, solicitação 4355/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para inspeção de segurança veicular-escolar.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 26 de setembro de 2025


 DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/4355

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE
INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR**.

É o relatório.

Passa-se ao parecer.

Vale salientar, que a regra geral no que tange às contratações realizadas pela administração pública é serem precedidas de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei nº 14.133, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

No caso em análise, entende esta PGM ser possível a aplicação das regras estabelecidas artigo 74, caput, da Lei 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando inviável a competição, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'R' or a similar character.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Cumpre destacar que o artigo 74 da lei de licitações traz rol exemplificativo, ou seja, a administração poderá contratar diretamente, por inexigibilidade, em outras situações, desde que demonstre que se trata de competição inviável.

O que justificativa a inexigibilidade na hipótese é a inviabilidade de competição, que fica demonstrada pelo fato de que o preço da vistoria veicular a ser realizada é tabelado pelo DETRAN-RS, bem como pela localização da empresa autorizada pelo DETRAN, situada em localidade próxima à sede da prefeitura, o que propicia economia de combustível dos veículos da frota municipal. Não havendo, por consequência, possibilidade de se realizar o procedimento licitatório.

Outrossim, ressalta-se que devem ser observados os requisitos para contratação direta em razão da inexigibilidade, dispostos no artigo 72 da lei 14.133:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ainda, é de se apontar que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é inexigível a licitação em razão da inviabilidade de competição demonstrada pelo teor da decisão judicial.

Sendo assim, restritamente aos aspectos jurídico-formais, esta procuradoria opina favoravelmente pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição, com base no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133, e em conformidade a **solicitação de compra 2025/4355.**

É, o parecer. Remeto para conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 24 de setembro de 2025.



Alexandre Tadeu Sato
Procurador-Geral do Município
Portão/SC

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/4355****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 18/09/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	2	12	361	47	2103	1020	333903919000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2563	R\$220,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		567
Projeto: Manutencao Transporte Escolar											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: Programa Transporte Escolar - Cota Estadual											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2563	24180 - INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR-ESCOLAR	SER	1,0000	220,0000	220,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	220,0000	220,00

Complemento e Assinaturas**Descrição:** Trata-se de pedido de contratação de empresa de vistoria de veículos escolar para realizar 01 inspeção no veículo oficial da SEME.

- ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA: TQP-4H69

Justificativa: O art. 74 da lei nº 14133 de licitações traz rol exemplificativo de possíveis contratações por inexigibilidade de licitação, ou seja, a administração poderá contratar diretamente, por inexigibilidade, desde que demonstre que se trata de competição inviável. A realização de vistoria, cujo preço é tabelado pelo DETRAN, é obrigatória para fins de autorização para circulação dos veículos escolares, como disposto no art. 136 do CTB.;

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes, Tel: (51)3500.4266

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEME

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

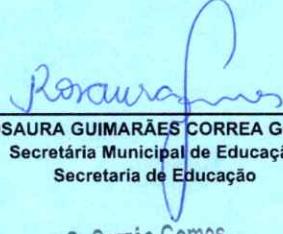
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

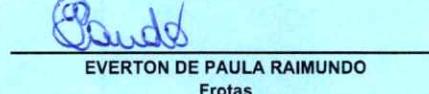
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500.4266



ROSAURA GUIMARÃES CORRÉA GOMES
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretaria Municipal de Educação
Portão - RS



EVERTON DE PAULA RAIMUNDO
Frotas



RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO
Em 26/09/2025
Amanda



PORTÃO INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI

Portão 18 de SETEMBRO de 2025.

Orçamento Laudo Escolar PREFEITURA DE PORTÃO

Unid	Serviço	Valor unitário	Valor Total
01	LAUDO ESCOLAR	R\$ 220,00	R\$ 220,00

Fornecedor: Portão Inspeção Veicular Eireli

CNPJ: 08.907.471.0001-90

Endereço: RS 240 KM 12 Nº 5266, Portão/RS

Telefone: 51-3562-4666/ 51-99539-4005

E-MAIL: financeiro.inspetec@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:

AGÊNCIA: 3142 OPERAÇÃO: 003

CONTA: 1615-8 BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PORTÃO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA CNPJ: 08.907.471/0001-90

EMAIL PARA ENVIO DE COMPROVANTE: financeiro.inspetec@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.907.471/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2007
NOME EMPRESARIAL PORTAO INSPECACAO VEICULAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSPETEC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD 240	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 12
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO RINCAO DO CASCALHO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 8156-8340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 11:09:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTAO INSPECACAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 08.907.471/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:44 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **8A5F.5D1E.5961.4C36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 08.907.471/

Certificamos que, aos **26 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/11/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 37387333
Autenticação: 47781656





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/6727

Dados do Contribuinte

Razão Social: PORTAO INSPECACAO VEICULAR EIRELI
CNPJ: 08.907.471/0001-90
Endereço: ROD ERS-240, 0
Complemento: KM 12
Bairro: RINCAO DO CASCALHO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 5258

Certidão emitida em: 11/09/2025

Com validade até: 11/10/2025

Data impressão: 11/09/2025 - 08:17

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.907.471/0001-90

Razão Social: PORTAO INSPECACAO VEICULAR EIRELI

Endereço: ROD 240 KM 12 S/N / RINCAO DO CASCALHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

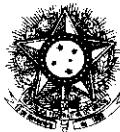
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082607241560289691

Informação obtida em 11/09/2025 08:10:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAO INSPECACAO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.907.471/0001-90

Certidão nº: 45844518/2025

Expedição: 08/08/2025, às 11:08:07

Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAO INSPECACAO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.907.471/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PORDAO INSPECACAO VEICULAR EIRELI, CNPJ 08907471000190, Endereço - RS 240 KM 12 N 5266 PORTAO RS.

8 de agosto de 2025, às 11:14:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c5566460611026660a480bfa3521faa7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3476

Pesquisa realizada entre 26/09/2025 11:41:09 e 26/09/2025 11:41:31

Relatório gerado no dia 26/09/2025 11:41:26 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: inspeção de segurança veicular-escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 230,00 (un)	R\$ 230,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	87.344.016/0001-08 - MUNICÍPIO DE PORTAO / 32 - MUNICÍPIO DE PORTAO	87344016000108-1-000515/2025	08/08/2025	R\$ 220,00
2	87.862.397/0001-09 - MUNICÍPIO DE GUapore / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	87862397000109-1-000221/2025	19/03/2025	R\$ 250,00
3	87.344.016/0001-08 - MUNICÍPIO DE PORTAO / 32 - MUNICÍPIO DE PORTAO	87344016000108-1-000039/2025	30/01/2025	R\$ 220,00
Valor Unitário			R\$ 230,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 230,00				
Valor Global: R\$ 230,00				

Detalhamento dos Itens

Item 1: inspeção de segurança veicular-escolar

Preço Estimado: R\$ 230,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 230,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	inspeção de segurança veicular-escolar	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
CNPJ: 87.344.016/0001-08	Data: 08/08/2025 10:43	
Órgão: MUNICÍPIO DE PORTAO / 32 - MUNICÍPIO DE PORTAO	Modalidade: Dispensa	
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	SRP: NÃO	
Descrição: INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR-ESCOLAR - INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR-ESCOLAR	Identificação: 87344016000108-1-000515/2025	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Homologação: 08/08/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br	
	Quantidade: 20	
	Unidade: UN	
	UF: RS	



Relatório gerado no dia 26/09/2025 11:42:26 (IP: 187.111.145.154)
Código de Validação: K%2Bt8Sw9amPQm1WavOvnAbobHvamAvughpLs9L%2bog+U8nPm6WA%3d%3d
<https://www.pnccp.gov.br/codigos-de-validacao>?token=K%2Bt8Sw9amPQm1WavOvnAbobHvamAvughpLs9L%2bog+U8nPm6WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.907.471/0001-90	PORTAO INSPECAO VEICULAR EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 220,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

CNPJ: 87.862.397/0001-09	Data: 19/03/2025 16:23
Órgão: MUNICIPIO DE GUapore / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPECACAO DE SEGURANCA VEICULAR TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ONIBUS ORE 03 PLACA IYW8635 N 200 E PARA O MICRO ONIBUS ORE 01 PLACA IYW8627 N 201 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.	SRP: NÃO
Descrição: LAUDO ESCOLAR INSPECACAO VEICULAR DE ITENS DE SEGURANCA. VALIDADE DO LAUDO 06 MESES A CONTAR DA SUA EMISSAO. - LAUDO ESCOLAR INSPECACAO VEICULAR DE ITENS DE SEGURANCA. VALIDADE DO LAUDO 06 MESES A CONTAR DA SUA EMISSAO.	Identificação: 87862397000109-1-000221/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 19/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.362.449/0001-68	BV INSPECACAO VEICULAR LTDA	R\$ 250,00

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 220,00

CNPJ: 87.344.016/0001-08	Data: 30/01/2025 09:19
Órgão: MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO	Modalidade: Dispensa
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	SRP: NÃO
Descrição: INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR-ESCOLAR - INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR-ESCOLAR	Identificação: 87344016000108-1-000039/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 30/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.907.471/0001-90	PORTAO INSPECACAO VEICULAR EIRELI	R\$ 220,00

VENCEDOR



Relatório gerado no dia 26/09/2025 11:42:26 (IP: 187.111.145.154)
 Código de Validação: K9%7teSw8mPfQm1WavOvmAbt04hVvanAvuqhpLs9U%2bcq4U8nPm6WA%39h63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/validacao/validade?token=K9%7teSw8mPfQm1WavOvmAbt04hVvanAvuqhpLs9U%2bcq4U8nPm6WA%39h63d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Data: 26/09/2025

Acessar a fonte [11:41:09](#)
aqui



Relatório gerado no dia 26/09/2025 11:42:26 (IP: 187.111.145.154)
Código de Validação: K9k2heSw9anPjQm1WaDmAdx0HUVanAVug7plz9UPk2bgHUb8nPm6WA%3d9630
<http://www.bancodeprecos.com.br/validaAvaliacao?token=K9k2heSw9anPjQm1WaDmAdx0HUVanAVug7plz9UPk2bgHUb8nPm6WA%3d9630>

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2563

Município de Portão - Saldo da Despesa 2563

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Categoria: 333903919000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%
Dotação Principal: 567 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Fonte Recurso: 1020 - Programa Transporte Escolar - Cota Estadual

Contabilidade

Crédito: 234.677,50
Orçamento: 300.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 80.000,00
Reduzido: 100.000,00
Utilizado: 275.946,08
Reserva: 0,00
Total Disponível: 45.578,50

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 220,00
Licitações sem OC: 9.124,50
OC não empenhada: 256,00
Total Disponível: 45.322,50



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para contratação de empresa de vistoria de veículos escolar para realizar 01 inspeções no veículo Ônibus Volkswagen, Placa TQP 4H69, da SEME. Justifica-se a escolha da contratada PORTÃO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ 08.907.471/0001-90, no valor global de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais) atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada no site “banco de preços”. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e disponibilidade de atendimento imediato visto a emergencialidade.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 26 de setembro de 2025

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020
Dados: 2025.09.26 11:38:12 -03'00'

Roque P. Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES